



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
Aprovado em unanimidade Discussão por
votos.

SALA DAS SESSÕES

Em 29 de 07 de 2025

Presidente

Jamile da Silva Queiroz
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES

REQUERIMENTO Nº 017/2025

Exm^a. Sra. Jamile da Silva Queiroz

MD: Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Brejões/BA

Romilson do Santos de Valias, vereador deste Município, no uso de suas atribuições legais em conformidade ao artigo 123 do Regimento Interno desta Casa, após ouvido o Plenário Soberano requer do Poder Executivo Municipal junto com o setor competente realize a regularização do Loteamento Barro Vermelho com medições e definições das ruas.

JUSTIFICATIVA – A regularização territorial do Bairro importante para facilita o acesso a serviços públicos essenciais, melhora a infraestrutura, e promove o desenvolvimento urbano organizado, garante a segurança jurídica dos moradores, valoriza os imóveis e contribui para a melhoria da qualidade de vida na região além de facilita endereçamentos. É importante sinalizar que atualmente devido à falta de regularização os cidadãos tem enfrentado dificuldades para solicitar a instalação de rede de energia elétrica.

Diante o exposto solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição e em tempo manifesto votos de estima e consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Brejões, em 28 de julho de 2025.

Romilson do Santos de Valias
Vereador

Rua Senador Galvão, nº 19, Centro, Brejões, Bahia, CEP: 45.325-000
e-mail: camarabrejoes@gmail.com